



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 03/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016

PROCESSO Nº 1.11.000.000523/2016-92

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PR/AL-18701/16
Procuradoria da República no Estado de Alagoas
Recebido em 20/09/16 às 16:16 horas.
Márcio Fernandes do Araújo
CPF nº 4323

Aos 20 do mês de setembro de 2016, na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS - PR/AL, sala da CPL/PR/AL, localizada no prédio-sede situado na Avenida Juca Sampaio, 1800, Barro Duro, Maceió - AL, CEP: 57.045-365, neste ato representada por seu Secretário Estadual, Senhor DANIEL COSTA FORTES, e seu Gerente de Registro de Preços, Senhor LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e suas alterações, no Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, no Decreto nº 7.746 de 05/06/2012, no Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, no Decreto nº 8.538 de 06/10/2015, e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2016, resolve REGISTRAR o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário WMN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 07.611.027/0001-60, End. Caixa Postal 11622 - Setor de Indústria - CEP 71200-980 - Brasília/DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Senhor DEVISON MOISÉS FERNANDES DE JESUS, CI-RG nº MG-7.363.800/SSP-MG, CPF nº 001.096.296-47, conforme contrato social.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Futura e eventual aquisição, pelo Sistema de Registro de Preço, de café em grãos para o Ministério Público da União no Estado de Alagoas.

CLÁUSULA II - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

2.1. A Procuradoria da República em Alagoas - PR/AL é o órgão gerenciador responsável pela condução do processo licitatório e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

CLÁUSULA III - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 05/2016, fica registrado o preço ofertado pelo fornecedor/beneficiário para o órgão gerenciador, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO		
01	Café em grãos, para máquina de café expresso, ponto de torra clara ou média, com selos de qualidade GOURMET e pureza conferido pela ABIC ou laudo de análise emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA ou pela ABIC. Embalado preferencialmente com válvula aromática. Pacote com 1kg, com data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Validade mínima: 10 (dez) meses a partir da data da entrega.		
ÓRGÃO E QUANTITATIVOS REGISTRADOS	PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS - PR/AL		QTD. TOTAL REGISTRADA
	400 unidades		400
UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	
Pacote	R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)	R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)	
LOCAL DE ENTREGA - ITEM 1			
Procuradoria da República em Alagoas (PR/AL) Avenida Juca Sampaio, 1800 - Barro Duro - Maceió - AL			

CLÁUSULA IV - DA VALIDADE

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação, em atendimento ao que estabelece o art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA V - DAS ESPECIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. As especificações técnicas constantes do Processo nº 1.11.000.000523/2016-92, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 05/2016, no Termo de Referência e na Proposta de Preços da empresa WMN Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios EIRELI-ME, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6.1. Com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa, a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:
 - b.1) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
 - b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total ou 5% (cinco por cento) no caso de inexecução parcial do objeto contratado.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PR/AL, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- e) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, do licitante que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da

333
AH

execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.2. No caso de não recolhimento do valor da multa no prazo previsto na alínea "b", ela será descontada dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE. Na impossibilidade de assim se proceder, será ajuizada a dívida, consoante disposto no § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87, ambos da Lei nº 8.666/1993, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

6.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c", "d", "e" poderão ser aplicadas cumulativamente ou não à penalidade da alínea "b".

6.4. Outras Sanções – De acordo com o artigo 88 da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, às CONTRATADAS ou aos profissionais que, em razão dos Contratos regidos por esta Lei:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLAUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Maceió/AL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto nº 7.982/2013 e demais normas aplicáveis.

7.3. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Procuradoria da República no Estado de Alagoas e do Fornecedor Beneficiário, sendo cópia endereçada ao órgão participante.

Maceió, 20 de setembro de 2016.

Daniel Costa Fortes
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS
DANIEL COSTA FORTES
Secretário Estadual

Leopoldo Barreto Cavalcanti
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS
LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI
Gerente de Registro de Preços

Moisés Fernandes de Jesus
WMN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME
Representante legal: DEVISON MOISÉS FERNANDES DE JESUS
CI:MG-7.363.800/SSP-MG
CPF: 001.096.296-47

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Gerência de Registro de Preços da Procuradoria da República em Alagoas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto nº 7.892/13, Atto de homologação do Sr. Secretário Estadual da PR/AL, e tendo em vista o objeto do Pregão nº 05/2016, para futura e eventual aquisição de café em grãos para o Ministério Público da União em Alagoas, torna público o aviso de Registro de Preços, conforme Ata PR/AL nº 03/2016, com vigência de 20/09/2016 a 19/09/2017, fornecedor e relação de preços, anexo ao Processo PR/AL nº 1.11.000.000523/2016-92 e disponibilizado no site www.prrmpf.mp.br. Fornecedor: WMN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME. Item 1, no valor total de R\$ 9.600,00.

Alagoas, 20 de setembro de 2016.
LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI
Gerente

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2013. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará, e a empresa Alfa Locação de Equipamentos Ltda. - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamentação legal: Cláusula Oitava do Contrato e art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/11/2016 a 24/11/2017. Valor Mensal: R\$ 768,00. Valor Global: R\$ 36.864,00. Data da Assinatura: 06/09/2016. Assinam: Gladivan Albuquerque Alfredo, Secretário Estadual da PR/CE, pela Contratante; e Nazare Costa Araújo, Sócia, pela Contratada. Proc. MP/PR/CE nº 1.15.000.002609/2013-68.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2013. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará, e a empresa Atitude Terceirização de Mão de Obra Ltda. Objeto: repactuação dos preços contratados. Fundamentação legal: Cláusula Sétima do contrato, art. 5º do Decreto nº 2.271/97, e art. 3º, caput e § 1º, da Lei nº 10.920/01. Vigência: 12/09/2016 a 31/03/2017, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2016. Valor Mensal: R\$ 4.852,70. Valor Global: R\$ 196.879,38. Data da Assinatura: 12/09/2016. Assinam: Gladivan Albuquerque Alfredo, Secretário Estadual da PR/CE, pela Contratante; e Paulo Araújo de Almeida Filho, Sócio-Diretor, pela Contratada. Processo nº 1.15.000.000539/2013-11.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado do Ceará torna público o resultado do certame em epígrafe, que foi ADJUDICADA à empresa Escudo Locação e Serviços Eireli - ME - CNPJ 04.393.639/0001-35, no valor mensal de R\$ 7.254,27, Item 1 e R\$ 2.353,26, Item 2.

CARLOS ALBERTO BRITO TEIXEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2016 - UASG 925129

Nº Processo: 6679AD/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Solução Completa de Data Discovery / Business Discovery corporativo 100% in memory e análise associativa, que permita extração, transformação e carga de dados, bem como a geração de gráficos analíticos, painéis (dash-board) e relatórios para suporte à tomada de decisão, acompanhadas de suporte técnico e manutenção de software com garantia de atualização tecnológica como serviços agregados às licenças, além de treinamento e consultoria Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/09/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Prof. Carlos Cunha, Nº 3261, Calhau - SÃO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925129-05-33-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/10/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SERGIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEF - 21/09/2016) 925129-00001-2016NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 09/2016

A Gerência de Registro de Preços da Procuradoria da República na Paraíba, em cumprimento ao disposto no inciso IX do Art. 104 do Regulamento Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SGM/MPF Nº 382, de 05/05/2015, torna público o registro de preços para eventual aquisição de sinalização, para atender a demanda da

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.jusbrasil.com.br>, pelo código 00032016092200115

Procuradoria da República na Paraíba e de suas Unidades municipais no estado da Paraíba, de acordo com as especificações, condições de fornecimento e quantitativos estimativos constantes do ANEXO I (Termo de Referência), objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2016 (SRP), (processo MPF/PB Nº 1.24.000.001440/2016-62/UASG 200087), conforme Ata de Registro de Preços PR/PB nº 09/2016, com validade de 12 (doze) meses, disponibilizada no site www.prrmpf.mp.br (VALOR UNITÁRIO): ITEM 1 - SUBITEM 1 (R\$ 11.000,00), SUBITEM 2 (R\$ 1.600,00), SUBITEM 3 (R\$ 116,78), SUBITEM 4 (R\$ 63,00), SUBITEM 5 (R\$ 85,00), SUBITEM 6 (R\$ 63,00), SUBITEM 7 (R\$ 1.257,00), SUBITEM 8 (R\$ 950,00), SUBITEM 9 (R\$ 950,00), SUBITEM 10 (R\$ 16,80), SUBITEM 11 (R\$ 30,00), SUBITEM 12 (R\$ 400,00), SUBITEM 13 (R\$ 960,00), SUBITEM 14 (R\$ 2,52) à empresa IRANEIDE GONÇALVES DE ABRANTES - ME. CNPJ 04.798.838/0001-23 (ATA Nº 09/2016-A); ITEM 2 - SUBITEM 1 (R\$ 24,85), SUBITEM 2 (R\$ 11,50), SUBITEM 3 (R\$ 11,50), SUBITEM 4 (R\$ 9,00), SUBITEM 5 (R\$ 28,00), SUBITEM 6 (R\$ 45,55), SUBITEM 7 (R\$ 10,15) à empresa JONISAN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA - EPP. CNPJ 05.086.197/0001-86 (ATA Nº 09/2016-B).

João Pessoa, 21 de setembro de 2016.
ELDER GOUVEIA DE ARAÚJO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016 - UASG 200087

Nº Processo: 124000001591/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de móveis para escritório, ambientação, biblioteca e utensílios, incluindo entrega, montagem, instalação e assistência técnica durante o período de garantia, para atender a demanda da nova sede da Procuradoria da República na Paraíba e das demais unidades do MPF no estado da Paraíba. Total de Itens Licitados: 00028. Edital: 22/09/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Getúlio Vargas, 277 - Centro Centro - JOÃO PESSOA - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200087-05-11-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/10/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Deverão ser observadas as especificações constantes no edital e seus anexos.

(SIDEF - 21/09/2016) 200100-00001-2016NE000281

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016 - UASG 200087

Nº Processo: 124000001668/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação futura de solução de ativos de rede para nova sede da Procuradoria da República na Paraíba. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/09/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Getúlio Vargas, 277 - Centro Centro - JOÃO PESSOA - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200087-05-12-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/10/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Deverão ser observadas as especificações constantes no edital e seus anexos.

LEONARDO MOTA MEIRA

Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas

(SIDEF - 21/09/2016) 200100-00001-2016NE000281

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2016 - UASG 200099

Nº Processo: 126002411/2016-43. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de acesso à internet, por intermédio de circuito de comunicação em banda larga fixa - ADSL, com fornecimento de todos os equipamentos, meios de transmissão e serviços de instalação, necessários à conexão com a rede local das dependências das unidades de 1ª Instância do MPF no Estado de Pernambuco, conforme especificações (ANEXO I) e consoante as demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 22/09/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Governador Agamenon Magalhães, 1800 - Espinheiro Espirito - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200099-05-28-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/10/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SARA DANIELA SANTOS MAMEDE

Pregoeira

(SIDEF - 21/09/2016) 200100-00001-2016NE000281

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2012. PROCESSO Nº 1.27.000.001623/2016-76. CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Piauí. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. OBJETO: Prorrogação da vigência e reajuste dos preços contratados. VIGÊNCIA: 10/09/2016 a 09/09/2017. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.342,80. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2016. SIGNATÁRIOS: Gladivan Pereira Monteiro, Secretário Estadual da PR/PI, pela Contratante, e Roberto Rodrigues do Ansil, Gerente de Vendas, e Bruno Rudolfo Engelhardt, Gerente de Vendas, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ - PR/PI, por intermédio de sua Pregoeira, designada mediante Portaria PR/PI nº 90, de 11/04/2016, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, de Nº 16/2016, do tipo MENOR PREÇO, com escope na Lei nº 10.520/2002, Decretos nºs 3.555/2000 e nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, além de outras normas aplicáveis, conforme Processo nº 1.27.000.001997/2016-91, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo nas instalações do edifício-sede da Procuradoria da República no Piauí (PR/PI), situado na Avenida João XXIII, nº 1390, Bairro Noveiros, CEP 64.045-000, Teresina/PI, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, pulverização preventiva contra pragas, escarificação e areação do solo, adubação orgânica (floculada), colocação de plantas ornamentais e mudas de formação, conforme especificações, quantidades, condições e orçamento estimativo constantes do Anexo I - Termo de Referência, no valor total estimado em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), que serve como limite máximo para apresentação de propostas de preços. O instrumento convocatório ficará disponível aos interessados no endereço eletrônico www.prrmpf.mp.br e para gravação gratuita em 1 CD/DVD ou pen drive de propriedade do interessado pela Pregoeira da PR/PI, no endereço acima informado. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação ocorrerá no dia 4 de outubro de 2016, às 9h30 (no horário local), na Sala 116 do edifício-sede da Procuradoria da República no Piauí, sito na Av. João XXIII, nº 1390, Bairro dos Noveiros, CEP 64.045-000, Teresina-PI.

JULIA VALÉRIA GONÇALVES DIÓGO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016

A Pregoeira da Procuradoria da República no Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico PR/PI nº 11/2016 (Processo Nº 1.27.000.001845/2016-99), que tem por objeto a aquisição de material permanente (kit automatizador para portão, botijão GLP e baterias estacionárias), como segue: Itens 1 a 4 cancelados por inexistência de proposta aceitável. A referida licitação foi devidamente homologada pelo Secretário Estadual da Unidade, Sr. Gladivan Pereira Monteiro, com fundamento nos arts. 8º, VI, e 27 do Decreto nº 5.450/2005.

JULIA VALÉRIA GONÇALVES DIÓGO
Pregoeira

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2016

SELEÇÃO DE ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PR/RN, por meio do Secretário Estadual, MARCOS CÉSAR CABRAL GALVÃO, comunica aos interessados que realizará procedimento de seleção de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, visando à coleta dos resíduos descartados, passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, nos termos da Portaria PGR nº 599, de 03 de dezembro de 2010 e demais normas pertinentes. A entrega dos documentos de inscrição deverá ocorrer no período de 26 a 28/09/2016, ao Comitê Estadual de Gestão Socioambiental da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte. Cópia do Edital estará disponível, no site, na Internet: www.prrmpf.mp.br, e na sede da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Deodoro da Fonseca, 743, Tirol, Natal-RN, podendo, ainda, ser solicitado pelo e-mail prrm-sustentabilidade@prrmpf.mp.br.

Natal, 20 de setembro de 2016.

MARCOS CÉSAR CABRAL GALVÃO
Secretário Estadual do PR/RN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PRODUTOS DOM BOSCO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE – AL
Pregão nº 52016 (SRP)

A EMPRESA WMN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME CNPJ:07.611.027/0001-60
INSC. ESTADUAL: 07.643.899/001-34 END. CAIXA POSTAL 11622 SETOR DE INDUSTRIA CEP: 71.200-980 BRASILIA/DF
VEM ATRAVÉS DO SEU SÓCIO PROPRIETARIO DEVISON MOISES FERNANDES DEJESUS RG. M-7 363.800 SSPMG
E-MAIL WMNCOMERCIO@GMAIL.COM TEL: (61) 4103-2445 / 8371-0888

PARA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇO:

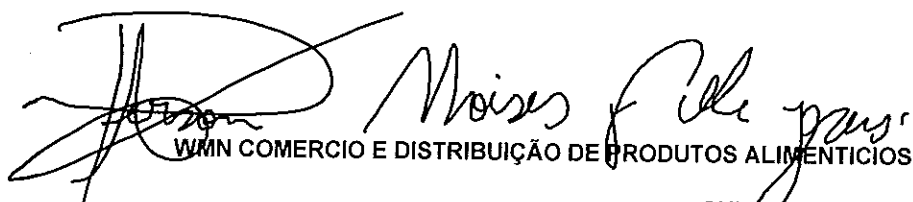
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CAFÉ EM GRÃOS, PARA MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO, PONTO DE TORRA CLARA OU MÉDIA, COM SELOS DE QUALIDADE GOURMET E PUREZA CONFERIDO PELA ABIC OU LAUDO DE ANÁLISE E MITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA OU PELA ABIC. EMBALADO PREFERENCIALMENTE COM VÁLVULA AROMÁTICA. PACOTE COM 1KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. VALIDADE MÍNIMA: 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA MASTER CREMA - GOURMET VALIDADE 18 MESES FABRICANTE BICO DE OURO COMERCIO E IND DE GEN. ALIMT. LTDA	KG	400	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00

VALOR TOTAL 400 KG DE CAFÉ MASTER CREMA GRÃO - EMBALAGEM DE KG

R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REIAS)

DECLARAMOS OUTROSSIM, QUE EM NOSSO PREÇO COTADOS JÁ ESTAO INCLUSAS TODAS AS DESPESA FRETE, TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA INCIDENTES SOBRE O OBJETO DESTES PREGÃO NADA MAIS SENDO LICITO PLEITEAR A ESSE TÍTULO. PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, FORMA DE ENTREGA, LOCAL E DEMAIS CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS.

BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0161 OP 003 CONTA CORRENTE 6353-4


WMN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ:07.611.027/0001-60

SOCIO PROPRIETARIO: DEVISON M F DE JESUS

M-7.363.800 SSPMG CPF: 001.096.296-47

BRASILIA/DF 31/08/2016.

WMN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – ME CNPJ:07.611.027/0001-60
END. CAIXA POSTAL 11622 SETOR DE INDUSTRIA CEP: 71.200-980 BRASILIA/DF
E-MAIL WMNCOMERCIO@GMAIL.COM TEL: (61) 4103-2445 / 8371-0888

PRODUTOS DOM BOSCO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE – AL
Pregão nº 52016 (SRP)



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A EMPRESA WMN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME CNPJ:07.611.027/0001-60 INSC. ESTADUAL: 07.643.899/001-34 END. CAIXA POSTAL 11622 SETOR DE INDUSTRIA CEP: 71.200-980 BRASILIA/DF VEM ATRAVÉS DO SEU SÓCIO PROPRIETARIO DEVISON MOISES FERNANDES DE JESUS RG. M-7 363.800 SSPMG E-MAIL WMNCOMERCIO@GMAIL.COM TEL: (61) 4103-2445 / 8371-0888
Para os fins do PREGÃO ELETRONICO 45/2016 DECLARA que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi no todo ou em parte direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas;
- f) e que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

WMN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ:07.611.027/0001-60

SOCIO PROPRIETARIO: DEVISON M F DE JESUS

M-7.363.800 SSPMG CPF: 001.096.296-47

BRASILIA/DF 31/08/2016

WMN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – ME CNPJ:07.611.027/0001-60
END. CAIXA POSTAL 11622 SETOR DE INDUSTRIA CEP: 71.200-980 BRASILIA/DF
E-MAIL WMNCOMERCIO@GMAIL.COM TEL: (61) 4103-2445 / 8371-0888

SOMENTE
105

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
WMN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME**

DEVISON MOISÉS FERNANDES DE JESUS, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Lavras - MG, nascido aos 25.03.1976, filho de Luís Silva de Jesus e Leonícia Fernandes de Jesus, residente e domiciliado na Rua Pitangas 50 Condomínio Morada do Sol Uberlândia - MG, CEP: 38.415-510, portador da Carteira de Identidade nº MG - 7.363.800 expedida pela SSP/MG em 25.04.2002 e CPF/MF nº 001.096.296-47, único sócio da empresa **WMN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME**, estabelecida na SIA QUADRA 05-C ÁREA ESPECIAL 19 SALA 109 BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.611.027/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 532.01307701 por despacho de 19.07.2005, 1ª Alteração Contratual nº 20130311650 por despacho de 17.04.2013, 2ª Alteração Contratual nº 20140216367 por despacho de 23.03.2014, 3ª Alteração Contratual nº 53600078373 por despacho de 05.02.2015, resolve promover a presente Alteração Contratual de nº 04 (quatro) mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato o objetivo social da Sociedade para **COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS, PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, CONFECÇÕES E ESPORTIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se neste ato o Capital Social da sociedade para R\$200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$1,00 (hum real) cada, ficando assim a sua composição:

SÓCIO	QT. QUOTAS	%	VALORES EM R\$
DEVISON MOISÉS FERNANDES DE JESUS	200.000	100	200.000,00
TOTAIS	200.000	100	200.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio declara que o Capital Social está totalmente integralizado em moeda corrente do País, e que a responsabilidade do sócio é limitada ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e poderão serem cedidas ou transferidas a terceiros de acordo com a conveniência, do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o mesmo responde pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA: Em consequência das alterações ocorridas e, afim de que as cláusulas contratuais fiquem constando de um só documento, passará a sociedade a ser regida somente pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DEVISON MOISÉS FERNANDES DE JESUS, já qualificado no preâmbulo deste instrumento têm justo e contratado uma Sociedade Limitada que rege sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **WMN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME** e tem sua sede no SIA QUADRA 05-C ÁREA ESPECIAL 19 SALA 109 BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-055.

GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início de suas atividades deu-se em 11.07.2005, e a empresa poderá abrir filial em qualquer parte do Território Nacional, mediante Alteração Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo principal: **COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS, PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, CONFECCÕES E ESPORTIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País:

SÓCIO	QT QUOTAS	%	VALORES EM RS
DEVISON MOISÉS FERNANDES DE JESUS	200.000	100	200.000,00
TOTAIS	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e poderão serem cedidas ou transferidas a terceiros de acordo com a conveniência, do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **DEVISON MOISÉS FERNANDES DE JESUS**, que assina todos os títulos e documentos de interesse da sociedade, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da sociedade, ficando-lhe, entretanto vedado o uso da mesma em avais, abonos, fianças e demais atos semelhantes que venham a prejudicar a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade **EIRELI**.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a ele, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento, interdição, inabilitação ou retirada do sócio, a sociedade não se dissolverá, passando seus direitos e obrigações aos seus herdeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SOLENTE

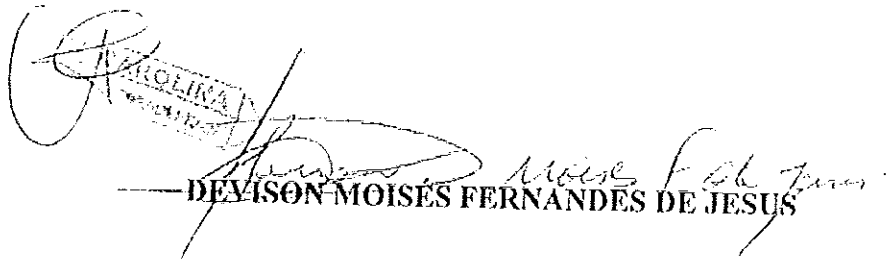
DE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio elege o foro de Brasília - DF, para dirimir dúvidas ou casos omissos neste instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro.

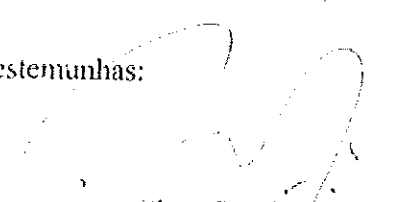
Parágrafo Único: O sócio declara que não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis e participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento de **Alteração Contratual de nº 04** (dois) em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, para que surta os efeitos legais.

Brasília - DF, 15 de julho de 2015.


— **DEVISON MOISÉS FERNANDES DE JESUS**

Testemunhas:


Cleto Galdino da S. Filho
RG 10.069 CRC/DF


João Luiz Costa Chagas
RG-9.284 CRC/DF

